

DECRETO Nº 11.320
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA O DECRETO Nº 6.482, DE 02 DE AGOSTO DE 2013 E O DECRETO Nº 11.060, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.482, de 02 de agosto de 2013 e o Decreto nº 11.060, de 13 de novembro de 2025, que outorga permissão de uso, a título precário de bem público que descreve.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento